



CONSELHO CIENTÍFICO

DELIBERAÇÃO N.º 312/2016

ADMISSÃO AO CICLO DE ESTUDOS DE DOUTORAMENTO EM DIREITO

IOLANDA ALEXANDRA DA SILVA RODRIGUES DE BRITO

23 de novembro de 2016

De acordo com a alínea n) do artigo 4.º do Regimento do Conselho Científico, o Conselho, na sua reunião de 23 de novembro de 2016, deliberou:

Admitir, por unanimidade, ao doutoramento em Direito, especialidade em Ciências Jurídico-Políticas, com a apresentação de uma tese ao ato público de defesa sem inscrição no curso de doutoramento, ao abrigo do artigo 33.º do Decreto-Lei nº 107/2008, de 25 de junho, do artigo 30.º, alíneas a), b) e c) do Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos da UAL e do ponto 4) da Deliberação nº 5/2010, de 29 de setembro, do Conselho Científico, e após parecer da Comissão Científica do Departamento e do orientador, a seguinte candidata:

IOLANDA ALEXANDRA DA SILVA RODRIGUES DE BRITO

Doutoramento em Direito, especialidade em Ciências Jurídico-Políticas

Tema da tese – O Direito à Privacidade no Século XXI: entre a Liberdade e a Segurança

Orientador – Doutor Jónatas Machado (U. Coimbra)

Está conforme à Ata da reunião do Conselho Científico de 23 de novembro de 2016.

O Presidente do Conselho Científico



Professor Doutor Armindo Saraiva Matias